



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19

Atualizado em
23/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO DE PONTAL DO PARANÁ
RUDISNEY GIMENES FILHO

VICE PREFEITA DE PONTAL DO PARANÁ
PATRICIA MILLO MARCOMINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARMEN C. MOURA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se do plano de vacinação contra infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), por meio deste instrumento Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19 no município de Pontal do Paraná; e tem como finalidade apresentar a estratégias e ações que promovam e viabilizem o acesso da população à imunização, tal como, instruem as equipes de saúde sobre as medidas a serem implementadas durante o processo de vacinação.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica Municipal, Pontal do Paraná totaliza 1683 casos confirmados, 1559 recuperados, 29 óbitos e 58 em investigação.

Este documento apresenta expor o processo de trabalho das equipes de saúde, tornando a vacinação segura e em tempo oportuno, garantir a proteção a população de Pontal do Paraná.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Assegurar com maior êxito possível à cobertura vacinal dos grupos prioritários, de acordo com o Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA).

2.2 Objetivos Específicos

- Organizar postos de vacinação, para evitar aglomerações;
- Abrir postos específicos para vacinação contra a COVID-19, em locais amplos e de fácil acesso;
- Trabalhar em conjunto com diversos setores e secretarias do município;
- Capacitar recursos humanos para as boas práticas de imunização.

3. FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós-vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra a COVID-19, disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf.

AÇÕES	ATIVIDADES
Notificação de EAPV	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação para todos os profissionais de saúde dos serviços públicos;• Envio de ofício aos serviços privados informando fluxo para notificação imediata dos casos;• Ficando a cargo da Divisão de Vigilância Epidemiológica a inclusão da notificação no E-SUS notifica.
Investigação de EAPV	<ul style="list-style-type: none">• Os casos notificados devem ser investigados pela Divisão de Vigilância Epidemiológica e monitorados pelas UBS;• Quando houver necessidades de atendimento as pessoas serão encaminhadas para as UBS e se necessário, contarão com apoio das UPA 24h.
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016	<ul style="list-style-type: none">• Os casos graves serão referenciados para UPA 24h de Shangrilá;• Imediatamente será notificado a RS através de telefone;• As notificações serão encaminhadas conforme fluxo definido pela 1ª RS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DEFINIÇÃO DE PÚBLICO ALVO/PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

As estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são definidos pelo MS.

Os grupos alvos e a população a ser vacinada, considera alguns critérios como:

- Risco de exposição à doença;
- Risco de desenvolver formas graves da doença;
- Risco de transmissibilidade da doença;
- Dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

A determinação dos grupos a serem vacinados em cada fase poderá sofrer alterações considerando orientações do MS e SESA-PR, quantidade de doses de vacinas e insumos recebidos pelo município e adesão da população a vacinação.

Vale ressaltar que a seleção destes grupos é passível de alterações, a depender da análise da vacina pela Anvisa e das possíveis contraindicações que surgirem.

4.1 Público-alvo

O público-alvo está definido de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e atendendo a realidade local.

O Quadro 1 descreve a estimativa populacional em cada grupo prioritário a ser vacinado no Município de Pontal do Paraná durante o ano de 2021. A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de distribuição adotada pelo PNI, com ajustes de acordo com a realidade do Município de Pontal do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro 1

Grupos Prioritários	População Estimada	População Baseada
Pessoas com 60 anos ou mais, institucionalizadas	7	Lar das Freiras
População indígena em terras indígenas demarcadas	44	IBGE
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	674	Anexo IV do plano Estadual de Saúde de Vacinação COVID19
Pessoas de 80 anos ou mais	345	Dados cadastro municipal - SMS
Pessoas de 70 a 79 anos	763	Dados cadastro municipal - SMS
Pessoas de 60 a 69 anos	1.186	Dados cadastro municipal - SMS
Pessoas Acamadas/domiciliadas	230	Dados cadastro municipal - SMS
Pessoas em Situação de Rua	60	Dados da Secretaria de Assistência Social Municipal
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	GM 33 BM 23 PM 33 PC 10	Dados da Secretaria de Segurança Pública Municipal
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas / Unidades de Acolhimento)	SMAS 55 SMED 518	Dados do RH Municipal
Trabalhadores do Transporte Coletivo de passageiros	17	Dados da empresa Oceânica Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	10	Dados da Secretaria de Segurança Pública Municipal
--	----	--

4.2 Primeira fase

Será considerado na primeira fase a vacinação de trabalhadores de saúde de serviços públicos e privado que estão prestando atendimento às pessoas, os indígenas e os idosos, conforme disponibilização de doses de vacinas.

A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde será por local de atividade, seguindo esta ordenação (Plano Estadual de Vacinação Contra Covid-19-atualizado 26/01/2021):

1. Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:
 - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
 - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
 - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
 - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas. * Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.
4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

testes/exames laboratoriais para a COVID-19.

7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.

8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.

9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.

10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente

As demais fases da vacinação serão definidas conforme a quantidade de doses recebidas, de forma escalonada, seguindo os grupos já definidos pelo MS.

População Alvo	Datas previstas	Local de aplicação
Indígenas	1ª dose: 22/01/21 2ª dose: 22/02/21	Aldeias
Trabalhadores dos serviços de saúde públicos	1ª dose: 19/01/21 (início) 2ª dose: 19/02/21 (início)	Nos próprios serviços por equipe volante
Profissionais de saúde de serviços privados	1ª dose: 29/01/21 2ª dose: 23/04/21 (Astrazeneca)	Nos próprios serviços por equipe volante
Idosos institucionalizados	1ª dose: 10/02/21 2ª dose: 10/03/21	Em Instituição por equipe volante
90 + anos	1ª dose: 10/02/21 2ª dose: março	Em domicílio por equipe Volante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

89 anos Acamados	1ª dose: fevereiro 2ª dose: março	Em domicílio por equipe volante
89 anos	1ª dose: 23-02-21 2ª dose: março	Escola Mun Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho
88 anos Acamados	1ª dose: 22-02-21 2ª dose: março	Em domicílio por equipe Volante
88 anos	1ª dose: 23-02-21 2ª dose: março	Escola Mun Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho
87 anos Acamados	1ª dose: 23-02-21 2ª dose: março	Em domicílio por equipe Volante
87 anos	1ª dose: 23-02-21 2ª dose: março	Escola Mun Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho
86 anos Acamados	1ª dose: será agendado 2ª dose:	Em domicílio por equipe Volante
86 anos	1ª dose: será agendado 2ª dose:	Escola Mun Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho
85 Acamados	1ª dose: será agendado 2ª dose:	Em domicílio por equipe Volante
85	1ª dose: será agendado 2ª dose:	Escola Mun Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho

Demais idosos serão vacinados de acordo com a chegada de doses, e então o Planejamento Municipal Contra Covid será atualizado.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

As vacinas utilizadas na campanha contra a COVID-19, serão as estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretária de Estado da Saúde do Paraná (SESA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 Locais

- Colégio Estadual Hélio Antonio de Souza* – Praia de Leste;
- Escola Municipal Luiz Antonio Amatzuzi de Pinho* – Shangri-lá;
- Escola Municipal Benvinda Miranda Lopes Correia* – Pontal do Sul.

*** Sendo passível de alterações durante o processo de vacinação.**

5.2 Recursos Humanos

Para o desenvolvimento das ações, será necessário o empenho e disponibilidade de vários profissionais, objetivando melhor organização e atendimento da população.

Atuando nas seguintes funções:

- Aplicação de vacinas;
- Preenchimento da caderneta de vacinação;
- Preenchimento do instrumento de identificação (anexo 2);
- Organização do espaço;
- Entrega de senhas;
- Orientações e informações.

5.3 Recursos Materiais

MATERIAL
Mesa
Cadeira
Caixa
Termômetro máxima e mínima
Gelox



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Álcool em gel
Álcool 70%
Papel toalha
Caixa para perfuro cortante
Epi's
Lixeira
Sacos de lixo (infectante e lixo comum)
Cadernetas de vacinação
Caneta
Lápis
Borracha
Algodão
Senhas

6. CAPACITAÇÃO PARA AS BOAS PRÁTICAS DE IMUNIZAÇÃO

Devido à complexidade da logística para conservação e ambientação da vacina e para que não ocorram erros de registro, imunização e perda de lotes, é necessária a orientação e capacitação dos profissionais que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID-19.

A capacitação será desenvolvida e aplicada por cada enfermeira das Unidades Básicas de Saúde, em forma de educação continuada.

7. COMUNICAÇÃO

A divulgação nas mídias sociais oficiais do município, confecção de banners, folders e materiais informativos, a serem distribuídos a população e serem anexados nos locais de aplicação da vacina, bem como a com o intuito de enfatizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

que mesmo com a vacinação os cuidados de prevenção citados acima, deverão ser mantidos.

8. ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS

De acordo com o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando a falta de estudos relacionados a administração conjunta com outras vacinas, não se recomenda a administração simultânea da vacina contra a Covid-19 com as demais vacinas do calendário nacional de imunização. Deve-se respeitar o intervalo mínimo de 14 dias entre as doses.

9. SEGURANÇA DO IMUNOBIOLÓGICO E DA EQUIPE PROFISSIONAL

Articulação com Secretaria de Segurança e demais órgãos competentes para garantir a segurança no armazenamento das vacinas e nos postos de vacinação para garantir a ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Governo do Estado do Paraná. **Educação Permanente em Sala de Vacinação 2019 a 2021**. Paraná, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná , 2019.

BRASIL. Governo do Estado do Paraná. **Informe Epidemiológico Coronavírus**. Paraná, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, 14/01/2021, Publicado às 16:00. Acesso em 14/01/2021 às 22:20.

Orientações em tempo de COVID 19. Vacinação em UBS e extramuros. Acesso em 14/01/2021
<<https://www.ufpe.br/documents/39790/2759063/CARTILHA+DE+VACINA%C3%87%C3%83O/4fdd7d8a-f7a2-4eb3-ba25-df82dfc2fd46>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1

Documentação comprobatória para as doenças crônicas

- Prescrição médica;
- Exames (últimos 90 dias);
- Prescrições de medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDISNEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 2

CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID 19 – 2021	
DATA: ____ / ____ /2021 LOTE: _____	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:	
CPF:	SUS:
END:	
GRUPO PRIORITÁRIO:	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:	
CPF:	SUS:
END:	
GRUPO PRIORITÁRIO	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:	
CPF:	SUS:
END:	
GRUPO PRIORITÁRIO	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:	
CPF:	SUS:
END:	
GRUPO PRIORITÁRIO	